As Gerações Históricas dos Direitos Humanos em Livros Didáticos de História para o Ensino Fundamental

FABRÍCIA VIEIRA DE ARAÚJO*

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) enquanto política pública: algumas considerações

O presente trabalho tem como intuito apresentar uma breve análise acerca das gerações históricas dos direitos humanos em uma coleção de livros didáticos de História, aprovada pelo Programa Nacional do Livro Didático, em sua edição de 2014. A referida coleção recebe como título "História Sociedade & Cidadania", da lavra de Alfredo Boulos Júnior, direcionada aos alunos do 6° ao 9° Ano do ensino fundamental. Foi a coleção de livros didáticos de História mais distribuída pelo PNLD 2014, tendo sido utilizada em inúmeras escolas públicas do Brasil entre os anos de 2014, 2015 e 2016. Mas antes de abordarmos a referida análise, serão realizadas algumas considerações acerca do programa responsável por distribuir os livros didáticos pelas instituições escolares públicas, de forma gratuita: o PNLD, entendido aqui enquanto uma política social pública.

Sobre a política social, Pereira (2010) assinala que uma de suas características definidoras é justamente o seu caráter público. A marca pública da política social se deve ao fato da mesma expressar atuações e decisões que possuem os seguintes atributos:

a) revestem-se de autoridade, por terem amparo legal; b) visam concretizar direitos conquistados por parcelas da sociedade e declarados nas leis; c) guiam-se pelo princípio do interesse comum e da soberania popular e não pela soberania dos governantes; d) devem estar a serviço da satisfação das necessidades sociais e não da rentabilidade econômica privada; e) tem a conotação da res publica, isto é, coisa (res) de todos (publica). (PEREIRA, 2010, p.81).

As políticas sociais, portanto, exigem a atribuição ativa da sociedade e do Estado. A pesquisa de política social pública significa o estudo do Estado em ação. Seguindo esta linha de raciocínio, para Höfling (2001):

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos

^{*}Graduação em História – Licenciatura e Bacharelado – pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Doutorado em andamento em História Social, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).



benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. (HÖFLING, 2001, p.31).

Entende-se, portanto, que uma política social também deve buscar reduzir as desigualdades entre os indivíduos, produzidas pelo próprio sistema capitalista. Compartilhando a mesma ideia, o autor Pedro Demo assevera que "política social pode ser contextualizada, (...) do ponto de vista do Estado, como proposta planejada de enfrentamento das desigualdades sociais." (DEMO, 1994, p.14). Para este pesquisador, as políticas sociais não são meramente casuais, elas são organizadas e projetadas, podem interferir no processo histórico e não permitir que o mesmo ocorra ao acaso. Existe, assim, a possibilidade de construir uma sociedade que seja menos desigual.

Demo (1994) define três horizontes teóricos e práticos no âmbito da política social, que se interpenetram, mas que também apresentam consistência própria, a saber: políticas assistenciais, políticas socioeconômicas e políticas participativas. Em linhas gerais, as políticas assistenciais são aquelas oferecidas pelo Estado aos grupos que não podem se autossustentar, como crianças, deficientes e indivíduos que se encontram em alguma situação emergencial, como vítimas de enchente e seca. Já as políticas socioeconômicas estão ligadas ao afrontamento da pobreza material. Observa-se que a renda e o emprego são fundamentais na tentativa de diminuir as desigualdades sociais, cabendo ao Estado propiciar os mecanismos de investimentos para geração de ambos. Por fim, nota-se a presença das políticas participativas. Nas palavras do próprio Demo (1994), a política participativa:

Trata-se de iniciativas voltadas ao enfrentamento da pobreza política da população, dentro do reconhecimento de que não se pode enfrentar a pobreza sem o pobre. Política social tem nos pobres não seu alvo, objeto, paciente, mas seu sujeito propriamente, entrando o Estado, ou qualquer outra instância, como instrumentação, apoio, motivação. Nesse espaço, emerge a oportunidade ineludível de formação do sujeito social, consciente e organizado, capaz de definir deu destino e de compreender a pobreza como injustiça social. (DEMO, 1994, p.37).

A fragilidade da cidadania caracteriza a pobreza política com a qual as políticas participativas procuram enfrentar. O acesso à educação básica, dever do Estado, é uma das formas cruciais para a contribuição no processo de formação da cidadania. As políticas participativas, como as políticas de defesa da cidadania, dos direitos humanos, as políticas educacionais, por exemplo, tem a função de diminuir essa deficiência de conhecimento, essa pobreza política dos indivíduos, pobreza política que, de acordo com Pedro Demo, se traduz



no déficit de cidadania, na dificuldade do sujeito em se tornar organizado e consciente em prol de seus interesses.

O PNLD pode ser percebido enquanto um exemplo de política participativa e educacional adotada pelo Estado, focando especificamente, como remete o próprio nome, o livro didático e os sujeitos que o utilizam na escola. Pensando na perspectiva da política participativa, entende-se que o PNLD pode propiciar o enfrentamento da pobreza política, na medida em que, por exemplo, oferece livros didáticos gratuitos a milhares de alunos, obras estas que, dependendo do seu conteúdo e da maneira como for trabalhada em sala de aula, podem contribuir na formação de cidadãos críticos, capazes de reivindicar seus direitos.

O referido Programa foi criado no ano de 1985 e, atualmente, tem no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do MEC, a autarquia responsável por sua execução. O PNLD possui como principal finalidade a distribuição gratuita de livros didáticos aos professores e alunos matriculados nas escolas públicas brasileiras, livros estes que passam por um processo de avaliação antes de chegarem às instituições escolares. As coleções de livros aprovadas pelo Programa têm suas resenhas incorporadas no Guia de Livros Didáticos, que traz as informações necessárias sobre as obras didáticas, podendo auxiliar os educadores nas escolhas dos livros que acharem mais convenientes para o uso em sala de aula.

Por meio do PNLD, a escolha do livro didático passou a ser de responsabilidade da escola, com a participação dos professores nas críticas, seleção e indicação do material didático; os livros deixaram de ser descartáveis para serem reutilizados por outros alunos; houve um aprimoramento das especificações técnicas a serem obedecidas nas produções dos livros pelas editoras, bem como uma ampliação da oferta para os estudantes de todas as séries, além do fim da participação financeira dos estados, como lembram Rosa; Oddone (2006).

O PNLD cresceu substancialmente desde sua criação na década de 1980 até os dias atuais. No momento em que foi fundado, visou distribuir livros didáticos especificamente aos estudantes do ensino fundamental, e posteriormente, ao longo dos anos, ampliou seu público-alvo para os alunos do ensino médio, para estudantes das turmas de jovens e adultos e para os discentes matriculados em escolas situadas na zona rural. Além da distribuição de livros didáticos de todos os componentes curriculares, o Programa também passou a distribuir dicionários de Língua Portuguesa, obras literárias, obras em braile e em libras para as escolas públicas.



4

Alguns dos aspectos positivos elencados pelos pesquisadores que se debruçam sobre o PNLD dizem respeito ao avanço e aprofundamento dos critérios de avaliação das obras didáticas, o que propiciou uma melhoria da qualidade dos materiais didáticos no decorrer dos anos, já que as editoras e os autores devem se adequar as exigências impostas pelo Ministério da Educação para permanecerem no mercado. Em contrapartida, uma crítica bastante observada entre os estudiosos em relação ao Programa refere-se à concentração da participação de um grupo de editores na elaboração dos livros, que muitas vezes acabam por assumir uma predominância no âmbito do mercado. Como lembra Knauss (2011), com o aprimoramento do processo de avaliação das obras, o mercado ficou cada vez mais difícil para as editoras menores.

Concretizadas as referidas considerações, passemos agora para a análise das gerações históricas dos direitos humanos em livros didáticos de História aprovados pelo PNLD.

Os direitos humanos em análise: um olhar sobre a coleção de livros didáticos "História Sociedade & Cidadania"

Antes de tocarmos na análise dos livros didáticos, faz-se necessário explanar a respeito das gerações históricas dos direitos humanos. Para tanto, tomamos com referência os estudos de Mondaini (2008). Segundo este autor, a primeira geração diz respeito ao nascimento dos direitos civis e políticos, entre os séculos XVII e XIX, que esteve atrelada ao pensamento liberal. Três grandes revoluções inserem-se no âmbito dessa primeira tradição de direitos, a saber: a Revolução Inglesa, a Independência dos Estados Unidos da América e a Revolução Francesa. A partir desses processos, iniciaram-se as conquistas acerca das liberdades coletivas e individuais, dos direitos civis e também dos políticos, direitos estes que resguardavam os indivíduos das arbitrariedades de Estados despóticos.

A segunda geração dos direitos humanos é marcada pelo desenvolvimento dos direitos sociais, entre os meados do século XIX e seu aprofundamento na primeira metade do século XX, ligada ao pensamento socialista e as batalhas concretizadas pela classe trabalhadora. A referida classe não se limitou a batalhar tão somente em prol da democratização do regime político, começou também a reivindicar a diminuição da exploração.

Por fim, a terceira geração dos direitos, que corresponde aos chamados direitos dos povos, direitos coletivos da humanidade, possui como origem a segunda metade do século

CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA





XX e se estende até os dias atuais. É marcada por uma tripla orientação, a saber: a luta pela inclusão de grupos sociais historicamente excluídos nos chamados direitos do homem; a insatisfação com os genocídios provenientes do totalitarismo stalinista e nazista e a barbárie do colonialismo europeu sobre os povos afro-asiáticos; e a abertura de novas reivindicações por novos direitos, com as mobilizações ambientalistas, as manifestações por um mundo destituído de armas de destruição em massa, enfim, a luta pelo não perecimento do planeta.

Conforme Benevides (1998, p.9), essas gerações devem ser entendidas na perspectiva da evolução histórica e não no sentido biológico, os direitos "não são superados com a chegada de uma nova geração, mas se superam dialeticamente, os novos direitos continuam incorporados na nova geração." Segundo Marinho (2012, p.24), identificar esta dimensão histórica dos direitos humanos:

significa reconhecer que eles não foram revelados para a humanidade em um momento de luz, mas sim que foram construídos ao longo da história humana, através das modificações na realidade social, na realidade política, na realidade industrial, na realidade econômica, enfim em todos os campos da atuação humana.

Nesse sentido, foi possível constatar que as gerações dos direitos humanos são trabalhadas ao longo da coleção "História Sociedade & Cidadania" através da abordagem dos próprios fatos históricos marcados pelas lutas por direitos. Ao escrever seus livros, Boulos Júnior não explicita diretamente a existência de gerações dos direitos humanos, mas evidencia as inúmeras revoluções pelos quais os indivíduos foram conquistando seus direitos, em distintas conjunturas, como por exemplo: a Revolução Americana e Francesa no âmbito da primeira geração; a Revolução Russa e Cubana no que tange a segunda geração de direitos; as lutas pela independência na Índia e na África do Sul no âmbito da terceira geração, entre outras.

Sobre os direitos da primeira geração, de forma geral, constatamos que Boulos toca em sua coleção, por exemplo, no direito a propriedade, a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, no direito político. Também alude o ataque a essas liberdades pelos Estados socialistas: a violação da liberdade de imprensa, de pensamento, de ir e vir. Sobre a segunda tradição, o autor menciona algumas medidas adotadas por aqueles governos, como os casos de distribuição de terras, da igualdade entre homens e mulheres (presente ao menos no papel), também toca em questões referentes ao mundo do trabalho, à educação escolar indígena, entre outras. No tocante a terceira geração, Boulos faz alguns apontamentos acerca da tolerância e



do respeito entre os povos, dos crimes contra a humanidade, da paz, traz a tona a luta por direitos negados a inúmeros indivíduos, como no caso da batalha pela independência na África do Sul, entre outras. De maneira geral, em relação a cada geração, o autor desenvolve mais alguns de seus aspectos e menos de outros.

Os principais pensadores que influenciaram o espírito revolucionário dos rebeldes nas batalhas também foram expostos, como por exemplo: os iluministas no bojo da primeira geração de direitos, tais como Locke e Montesquieu; os socialistas como Marx e Engels no âmbito da segunda tradição; a resistência pacífica deixada por Gandhi na geração mais recente. Apesar de não se ater mais profundamente, algumas das obras desses pensadores também são apresentadas pelo autor, como *O espírito das leis* de Montesquieu, *O Capital* de Marx, entre outras.

O autor também versa sobre as gerações dos direitos humanos ao abordar os múltiplos documentos que são frutos das referidas lutas por direitos, nos mais variados contextos: Declaração de Independência dos Estados Unidos, de 1776; Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789; Manifesto Comunista, de 1848; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, entre outros documentos. Pelos limites do presente trabalho, serão apresentados nas linhas que se seguem esses exemplos.

Em relação à Declaração de Independência dos Estados Unidos, o autor faz alusão à influência de John Locke na elaboração do documento em questão, uma vez que pela Declaração os colonos americanos "defendiam a resistência à tirania e o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade" (BOULOS JÚNIOR, 2012a, p.105). O autor cita o nome de Thomas Jefferson, redator do documento, e mostra que este não foi fruto de uma mera evolução linear, pelo contrário, foi produto de conflitos armados entre colonos e "jaquetas-vermelhas", os soldados ingleses. Assim, os principais pensadores que influenciaram o espírito revolucionário dos rebeldes nas batalhas também foram expostos.

Na parte do livro dedicada as atividades, no espaço reservado "O texto como fonte", são expostos alguns trechos dos escritos da Declaração de Independência dos Estados Unidos, a serem explorados pelos alunos por meio de quatro questionamentos suscitados pelo autor, perguntas estas que giram em torno dos seguintes aspectos: as ideias influentes de Locke no texto da Declaração, a oponente das treze colônias e seus "abusos" contra as mesmas. O



trabalho com o referido documento não leva o aluno a tecer críticas sobre a fonte, mas sim a explorar as informações que ela apresenta, o seu conteúdo, através das questões.

Boulos Júnior (2012a, p.107) é certeiro ao lembrar que os direitos alcançados pelos colonos americanos eram limitados a uma parcela da população: "para os indígenas, a independência traria prejuízos [...]. Para os descendentes dos africanos, a independência nada significou. [...] As mulheres, por sua vez, não ganharam o direito de voto." Os direitos eram exercidos pelos homens brancos, adultos e detentores de determinada renda. A cidadania plena só será conquistada pela maioria dos indivíduos depois de um longo período de lutas.

No tocante à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, no contexto da Revolução Francesa, o autor aponta que o documento:

[...] estabelecia, entre outros direitos, o direito à liberdade, à segurança e à resistência à opressão, bem como a liberdade de expressão, ou seja, o direito de falar, escrever e imprimir livremente. A Declaração estabelecia também o direito à propriedade, que é considerado inviolável (BOULOS JÚNIOR, 2012a, p.118).

As limitações da Declaração e o modo como favoreceu a burguesia liberal não foram mencionadas por Boulos. Outro ponto que nos chama atenção, situado na seção "Para refletir", é a diferença retratada pelo autor entre a Declaração de Independência dos Estados Unidos e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Utilizando as palavras de Odalia (2003), Boulos revela o caráter universal desta segunda, em que os direitos civis são estendidos a toda a humanidade, diferentemente da Declaração americana.

Assim como na abordagem da Declaração de Independência dos Estados Unidos, trechos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão também são expostos pelo escritor. Na parte destinada as atividades, há um exercício em que são apresentados cinco artigos da Declaração, que podem ser objeto de reflexão dos alunos através dos seguintes questionamentos levantados por Boulos Júnior (2012a, p.125):

a) Sobre o artigo 2° responda: Que pensador iluminista afirmou que o homem possui direitos naturais e quais são esses direitos? Se necessário, releia o capítulo sobre o Iluminismo.

b) Reflita e opine: a justiça brasileira tem tratado com igualdade todos os cidadãos?

c) Na história recente do Brasil houve um período em que o artigo 11 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi desrespeitado. Pesquise que período foi esse? Dê exemplos desse desrespeito.



d) Você concorda com a definição de liberdade contida no artigo 4° da Declaração?

Nesse sentido, verifica-se que com essa atividade, o autor explora aspectos da Declaração de 1789 e dos direitos nela implantados, ao mesmo tempo em que os associa à recente realidade histórica do Brasil, lugar em que o aluno está inserido, nos casos do item b e c, lembrando inclusive o desrespeito à liberdade de expressão no período da Ditadura Civil-Militar, demonstrando assim a atualidade da Declaração. E ainda, os direitos naturais de Locke são novamente recordados através do documento, como inculcado no item a, além da atividade possibilitar que o aluno reflita acerca da liberdade, que está entre as bases da primeira geração dos direitos humanos, como no item d. Este último item permite que o aluno se posicione frente a um conceito elucidado no documento.

Sobre o Manifesto Comunista de 1848, na seção do livro dedicada ao "Para refletir", contata-se que Boulos Júnior (2012a, p.286) expõe alguns parágrafos da referida obra. Ao lado do texto, uma fotografia com a finalidade de mostrar a imagem de Engels, Marx e suas três filhas: Jenny, Eleanor e Laura. Em seguida, tendo como base os trechos do Manifesto, são propostas duas questões que giram em torno das lutas de classes pregadas pelos filósofos, são elas: "1 Para Marx e Engels, o que é a história das sociedades humanas? 2 Segundo Marx e Engels, o que moveria a história da sociedade industrial capitalista (a sociedade em que eles viveram)?"

É possível entender que os questionamentos inseridos no decorrer da explicação do conteúdo, a serem respondidos pelo aluno, empregados constantemente ao longo dos livros, podem quebrar a ideia de que as informações apresentadas na obra representam a verdade e que não podem ser contestadas. Esta ideia de que o livro porta verdades únicas pode sendo desmontada na medida em que o estudante constrói sua resposta sobre dado assunto, com base nas perguntas indicadas pelo autor no decorrer da própria elucidação. Isto é significativo, pois como bem assevera Bittencourt (2011, p.313), muitos críticos de livro didático apontam que o "conhecimento produzido por ele é categórico, característica perceptível pelo discurso unitário e simplificado que reproduz, sem possibilidade de ser contestado."

Boulos Júnior aborda acerca do socialismo científico apontando o caráter revolucionário das ideias de seus fundadores: evidencia a revolução como o único modo da classe operária conquistar o poder político e introduzir a ditadura do proletariado, que deveria



ser conservada enquanto as desigualdades entre os indivíduos permanecessem. Com a eliminação das desigualdades, o comunismo despontaria em lugar do socialismo e da ditadura, proporcionando uma sociedade ausente de classes e de injustiças sociais.

Sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, Boulos Júnior (2012c) limita-se em apontar que o documento foi um produto do pós-Segunda Guerra, período em que inúmeros crimes contra a humanidade foram presenciados. A Declaração foi debatida e assinada por membros de várias nações, e os direitos nela inscritos inspiraram a nossa Constituição. Assim, o autor apresenta dois deles, a saber: todas as pessoas são iguais perante a lei e todas têm o direito à diferença. Esses direitos são representados de uma forma bem didática, através de duas imagens do Menino Maluquinho de Ziraldo. Posteriormente, Boulos indica dois questionamentos que giram em torno dos referidos direitos no Brasil atual, e um que faz recordar a luta por outros direitos na Antiguidade, que foi objeto de estudo da obra em questão.

A partir do que foi exposto, é possível verificar que os exercícios propostos ao longo das obras também possibilitam a reflexão acerca dos direitos. Portanto, se pensarmos na coleção de livros didáticos como um todo, verificamos que as gerações históricas dos direitos humanos são tratadas de distintas maneiras. Conhecer tais direitos é o mínimo para que eles sejam promovidos, protegidos, praticados e reivindicados. Sujeitos que não possuem consciência de seu exercício de cidadão e que desconhecem os direitos humanos dificilmente poderão mudar a realidade em que vivem, já que não se modifica aquilo que não se conhece.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Fabrícia Vieira de. *Políticas Públicas e educacionais em foco*: um olhar sobre o Programa Nacional do Livro Didático, a Educaão em Direitos Humanos e o Livro Didático de História. 2016. 181f. Dissertação de Mestrado — Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2016.

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e Direitos Humanos. In: *Cadernos de Pesquisa*, Fund. Carlos Chagas, nº 104, 1998.

BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História Sociedade & Cidadania*. Edição reformulada, 8º ano, 2.ed. São Paulo: FTD, 2012a.





. História Sociedade & Cidadania. Edição reformulada, 9º ano, 2.ed. São Paulo: FTD, 2012b. _. História Sociedade & Cidadania. Edição reformulada, 6º ano, 2.ed. São Paulo: FTD, 2012c. . História Sociedade & Cidadania. Edição reformulada, 7º ano, 2.ed. São Paulo: FTD, 2012d.

DEMO, Pedro. Política social, educação e cidadania. Campinas: Papirus, 1994.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos Cedes, ano XXI, n° 55, p. 30-41, 2001.

KNAUSS, Paulo. Ensino Médio, Livros Didáticos e Ensino de História: desafios atuais da educação no Brasil. In: FONSECA, Selva Guimarães; GATTI JR, Décio (orgs.). Perspectivas do Ensino de História: ensino, cidadania e consciência histórica. Uberlândia: Edufu, 2011, p.199-215.

MARINHO, Genilson. Educar em direitos humanos e formar para cidadania no ensino fundamental. São Paulo: Cortez, 2012.

MONDAINI, Marco. Direitos Humanos. São Paulo: Contexto, 2008.

PEREIRA, Potyara A. P. As vicissitudes da pesquisa e da teoria no campo da política social. (2010) Disponível em: file:///C:/Users/fabr%C3%ADcia/Downloads/54-431-2-PB%20(1).pdf. Acesso em: 26/05/2015.

ROSA, Flávia Goullart Mota Garcia; ODDONE, Nanci. Políticas públicas para o livro, leitura e biblioteca. Revista Ciência da Informação, v. 35, p. 183-193, 2006.